

LEI N° 1.223, DE 29 DE AGOSTO DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.~~**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros), para pagamento de Bolsas de Estudo para treinamento e aperfeiçoamento de professoras primárias de alunos excepcionais, no título e verba abaixo:~~

	<b>Ensino Primário</b>	
3.2.7.5	03.00 - Auxílio para Bolsas de Estudo	1.800,00

~~**Art. 2º** Os recursos para pagamento da despesa autorizada no artigo anterior, são os de excesso de arrecadação apurado.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Alegre, 29 de agosto de 1974.

**~~CLÉRIO MOULIM~~  
~~Prefeito Municipal~~**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.